



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 153 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, da Secretaria Municipal de Educação, para a função pública de Monitor de Educação.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 15 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 153 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO I

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

FUNÇÃO PÚBLICA: **MONITOR DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 01- CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO – 6,0 pontos
- 02- SIRLENE BAZILIO DE FREITAS NUNES – 5,5 pontos
- 03- GILCÉIA MIRANDA – 5,0 pontos
- 04- VALDIRENE ALVES NUNES – 3,0 pontos
- 05- JOELMA MARIA BATISTA – 3,0 pontos
- 06- MARICÉLIA SILVA GOMES – 3,0 pontos
- 07- CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS – 3,0 pontos
- 08- NÚBIA MARTINS BASTOS – 3,0 pontos
- 09- MARIA FRANCISCA RODRIGUES – 2,5 pontos
- 10- YRIETE DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA – 2,5 pontos
- 11- LEILA MÁRCIA MARTINS MORAIS – 2,5 pontos
- 12- MARILÂNDIA DE LIMA ALVES – 2 pontos
- 13- AUCINEIA MARIA ALVES RIBEIRO – 2 pontos
- 14- VANILCE HENRIQUE DE SOUSA MARTINS – 2 pontos
- 15- IZABEL LETÍCIA FERREIRA DA COSTA – 2 pontos
- 16- JULIANE APARECIDA SANTOS COSTA – 2 pontos
- 17- NILZA VIEIRA DE SOUZA – 1 ponto
- 18- ANA MARIA ALVES FERREIRA – 1 ponto
- 19- APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS – 1 ponto
- 20- ITATIANE ROBERTA FERREIRA – 1 ponto
- 21- MIRIAN PROCÓPIO CORES – 1 ponto
- 22- ÉRICA DA SILVA CAMPOS BRUNO – 1 ponto
- 23- WÂNIA DE FREITAS SANTOS ALVES OLIVEIRA – 0,5 ponto
- 24- RAQUEL DE ASSIS FREITAS – 0,5 pontos
- 25- PRISCILA SOUZA CAETANO – 0,5 pontos
- 26- HELI OLIVEIRA PEDRO CELESTINO – 0 ponto
- 27- VANDERLANE DE SOUZA NEVES MADALENA – 0 ponto
- 28- RANIELE DE FREITAS MOREIRA – 0 ponto
- 29- GÉSSICA PEDRO DE BARROS MARTINS – 0 ponto
- 30- MARILENE CARVALHO RODRIGUES – Inscrição indeferida

CLASSIFICAÇÃO LIBRAS

- 01- CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO – 5,5 pontos
- 02- SIRLENE BAZILIO DE FREITAS NUNES – 5,5 pontos
- 03- CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS – 2,5 pontos
- 04- APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS – 0,5 ponto
- 05- WÂNIA DE FREITAS SANTOS ALVES OLIVEIRA – 0,5 ponto
- 06- ITATIANE ROBERTA FERREIRA – 0,5 ponto
- 07- RANIELE DE FREITAS MOREIRA – 0,5 ponto
- 08- RAQUEL DE ASSIS FREITAS – 0,5 ponto
- 09- PRISCILA SOUZA CAETANO - 0,5 ponto
- 10- GÉSSICA PEDRO DE BARROS MARTINS – 0 ponto



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 153 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

SOLUTION – CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVICOS - EIRELI, CNPJ: 22.725.349/0001-23, com sede na Rua Vital Martins Bueno, 516, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus do Galho/MG, CEP: 35.340-000, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Carlomário José Gomes da Silva, CPF: 076.731.076-43, a seguir denominado **CONTRATADA**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período compreendido entre 16/10/2019 a 31/12/2019.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.

Marliéria, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
Rep. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOLUTION – CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 22.725.349/0001-23
Rep. Legal: Carlomário José Gomes da Silva
CPF: 076.731.076-43
CONTRATADA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 153 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 36/2019

Modalidade – Tomada de Preços nº 03/2019

Critério de julgamento - menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria.

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de outubro de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 217/2019, e o Engenheiro Civil Filipe Henrique Fernandes da Costa – CREA: 222303/D, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 03/2019. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

Licitante	Observações – Habilitação
EMPRESA: W VIDROS COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 28.257.660/0001-71 – Não enviou representante. Telefone: (31) 3826-9808 E-mail: wvidros17@hotmail.com	HABILITADA
EMPRESA: EDS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.601.665/0001-00 – Representada por Sergio Otavio de Araujo – CPF nº 024.731.236-32. Telefone: (31) 99769-0714 E-mail: edsconstrucoeservices@gmail.com	INABILITADA, Motivo: não comprovou o índice de maior relevância do item 4.1.3.3 do Edital – b) 415m de pintura de faixas de demarcação em quadra poliesportiva;

Depois de analisados os documentos, apenas a empresa W VIDROS COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI foi declarada HABILITADA. A empresa EDS CONSTRUÇOES declara abrir mão do prazo recursal, concordando em dar prosseguimento ao certame. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e entrou em contato por meio telefônico com o representante legal da empresa W VIDROS, o Sr. William Vagner Crispim Conde, para averiguar se o mesmo possuía interesse em abrir mão do prazo recursal dando prosseguimento ao certame. A empresa prontamente concordou, enviando através do e-mail wvidros17@hotmail.com o Termo de Renúncia assinado. Assim sendo, em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação resolve dar prosseguimento ao certame, para a fase de abertura da proposta. Foi aberto o envelope de proposta da empresa W VIDROS COMERCIO E



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 153 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONSTRUCOES EIRELI, com o valor global de R\$ 33.074,06 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e seis centavos). Estando a proposta da empresa conforme exigido no edital, a mesma foi declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Gerson Quintão Araújo
Presidente

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro da Comissão

Suelen Avelino da Trindade
Membro da Comissão

Neila Cristina de Figueiredo Almeida
Membro da Comissão

Filipe Henrique Fernandes da Costa
CREA: 222303/D
Engenheiro Civil

Licitante	Assinatura
EMPRESA: EDS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ: 33.601.665/0001-00 – Representada por Sergio Otavio de Araujo – CPF nº 024.731.236-32. Telefone: (31) 99769-0714 E-mail: edsconstrucoeseservicos@gmail.com	